RESUMO EXPANDIDO
Anais do Congresso Interdisciplinar Internacional – CONIÚNICA
08 a 11 de setembro. Híbrido, Ipatinga – MG
doi.org/10.53426/con.v5i0.006-007

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

CASO MASTER: INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA JURÍDICA

THE MASTER CASE: INVESTIGATION AND LEGAL CERTAINTY

EL CASO MASTER: INVESTIGACIÓN Y SEGURIDAD JURÍDICA

doi.org/10.53426/con.v5i0.006-007

Paulo César de Souza[1]

Grupo de Trabalho: GT 7 – Direito, Políticas Públicas e Cidadania

RESUMO

A pesquisa examina o Caso Master sob perspectiva jurídico-institucional, considerando a liquidação do Banco Master, investigações relacionadas a Daniel Vorcaro e referências públicas envolvendo atores do sistema de Justiça. Busca compreender os impactos de investigações de elevada repercussão sobre segurança jurídica, imparcialidade e legitimidade institucional. Mediante abordagem qualitativa, bibliográfica, documental e jurídico-dogmática, analisam-se documentos oficiais e literatura especializada. Os resultados demonstram que mensagens, documentos, metadados, contatos e relações profissionais não comprovam, isoladamente, responsabilidade jurídica. Conclui-se que legalidade, independência investigativa, imparcialidade, transparência, fundamentação, devido processo legal e garantias fundamentais são indispensáveis à segurança jurídica e à legítima atuação institucional.

Palavras-chave: Banco Master; investigação; segurança jurídica; instituições; Estado Democrático de Direito.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa examina o Caso Master sob perspectiva jurídico-institucional, considerando a liquidação extrajudicial do Banco Master, as investigações relacionadas a Daniel Vorcaro, as referências públicas envolvendo o ministro Alexandre de Moraes e a atuação do Banco Central do Brasil, do Supremo Tribunal Federal, da Polícia Federal e do Ministério Público Federal. O problema consiste em compreender como investigações de elevada repercussão econômica, política e midiática tensionam exigências de segurança jurídica, previsibilidade, imparcialidade institucional e respeito às garantias fundamentais. O objetivo é analisar os limites entre investigação estatal, responsabilização jurídica, transparência institucional e preservação do devido processo legal. Adota-se abordagem qualitativa, bibliográfica, documental e jurídico-dogmática, com análise de literatura especializada, atos oficiais, comunicações institucionais e informações públicas selecionadas segundo critérios de pertinência temática, origem identificável e disponibilidade pública. A fundamentação considera que o Direito integra sistema social mais amplo, conforme Nader (2008, p. 31), e que a legitimidade democrática pressupõe articulação entre autonomia pública e privada, segundo Fernandes (2011, p. 105). Nesse contexto, a segurança jurídica é tomada como parâmetro jurídico-institucional associado à estabilidade, previsibilidade e coerência da atuação estatal, sem

1 Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte-MG, e-mail: paulo12tce.ufmg@gmail.com

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

afastar a necessidade de investigação efetiva e responsabilização quando presentes elementos juridicamente suficientes. A análise concentra-se, portanto, na forma pela qual legalidade, prova válida, fundamentação e garantias processuais contribuem para compatibilizar eficiência investigativa e proteção contra decisões arbitrárias ou antecipações indevidas de responsabilidade.

METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, bibliográfica, documental e jurídico-dogmática. A investigação bibliográfica utiliza obras relacionadas à teoria do Direito, Direito Constitucional, pensamento político, instituições republicanas, investigação criminal, segurança jurídica e apoio público às instituições judiciais, especialmente Nader (2008, p. 31), Fernandes (2011, p. 105), Cabral (2016, p. 19), Silveira Neto (1978, p. 58), Garcia (2017, p. 59), Souza (2026, p. 340), Oliveira, Cunha e Ramos (2024), Boston et al. (2023) e Barbabela (2025). O corpus documental foi delimitado por três critérios: origem institucional ou fonte pública identificável; relação direta com os fatos e controvérsias analisados; e disponibilidade pública até 2 de setembro de 2026, data-limite da coleta. Entre os documentos oficiais considerados estão a nota do Banco Central do Brasil de 18 de novembro de 2025, que comunicou a liquidação extrajudicial de instituições do Conglomerado Master; o Ato do Presidente do Banco Central nº 1.369, de 18 de novembro de 2025, que decretou a liquidação extrajudicial do Banco Master S.A.; o Comunicado BCB nº 44.234, da mesma data; e comunicações institucionais publicamente disponibilizadas sobre fases da Operação Compliance Zero. Também foram examinadas informações públicas necessárias à reconstrução contextual das controvérsias envolvendo o STF, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. Tais materiais são utilizados para estabelecer cronologia, identificar atos institucionais e delimitar controvérsias públicas, não como prova autônoma de responsabilidade individual. O procedimento analítico diferencia fato documentado, indício investigativo, informação publicamente divulgada e conclusão juridicamente comprovada. A abordagem jurídico-dogmática examina esses elementos à luz da legalidade, segurança jurídica, devido processo legal, contraditório, ampla defesa, presunção de inocência, imparcialidade e fundamentação das decisões. A segurança jurídica é operacionalizada, para os fins deste trabalho, como parâmetro de previsibilidade, estabilidade, coerência decisória e proteção contra imputações não sustentadas por prova juridicamente válida. Por se tratar de pesquisa documental, não foram aplicados questionários, entrevistas ou instrumentos destinados a medir confiança ou percepção social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise documental indica que o Caso Master ultrapassou a dimensão econômico-financeira, adquirindo relevância institucional diante da atuação de órgãos de regulação, investigação e jurisdição e da elevada exposição pública. Nesse contexto, a segurança jurídica exige previsibilidade, coerência e fundamentação da atuação estatal. A Polícia Federal desempenha papel relevante na apuração de infrações federais, conforme Garcia (2017, p. 59). Documentos, mensagens, metadados, contatos profissionais e relações econômicas podem contribuir para a investigação, mas não comprovam, isoladamente, responsabilidade jurídica. Conforme Souza (2026, p. 340), o caso evidencia a interação entre crise financeira, investigação estatal e governança judicial. Suspeitas, indícios e provas devem ser avaliados segundo sua força probatória, com individualização das condutas e observância do devido processo legal. Oliveira, Cunha e Ramos (2024), Boston et al. (2023) e Barbabela (2025) demonstram que controvérsias judiciais podem repercutir sobre avaliações institucionais. Conclui-se que legalidade, independência investigativa, imparcialidade, transparência, fundamentação e

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

garantias processuais são indispensáveis, tornando investigação efetiva e segurança jurídica dimensões complementares do Estado Democrático de Direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa examinou o Caso Master sob perspectiva jurídico-institucional, distinguindo fatos documentados, indícios investigativos, informações publicamente divulgadas e conclusões juridicamente comprovadas. A análise demonstrou que o episódio ultrapassou a dimensão econômico-financeira, envolvendo regulação, investigação estatal, governança judicial e exposição pública. Nesse contexto, a segurança jurídica exige previsibilidade, coerência, fundamentação e aplicação impessoal das normas. Mensagens, documentos, metadados, contatos ou relações profissionais podem contribuir para a investigação, mas não comprovam, isoladamente, responsabilidade jurídica, que depende da individualização da conduta e de prova constitucionalmente válida. Os resultados indicam que independência investigativa, transparência, imparcialidade, devido processo legal e respeito às garantias fundamentais são essenciais à atuação estatal legítima. Conclui-se que investigação efetiva e segurança jurídica são dimensões complementares do Estado Democrático de Direito. A contribuição do trabalho consiste em demonstrar que a resposta institucional adequada exige eficiência investigativa e rigor jurídico, assegurando responsabilização quando comprovada e proteção contra imputações juridicamente insuficientes.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Ato do Presidente nº 1.369, de 18 de novembro de 2025. Decreta a liquidação extrajudicial do Banco Master S.A. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2025. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?numero=1369&tipo=Ato+do+Presidente. Acesso em: 1 out. 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Banco Central decreta liquidação extrajudicial do Banco Master. Brasília, DF, 18 nov. 2025. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/20936/nota. Acesso em: 2 set. 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Comunicado nº 44.234, de 18 de novembro de 2025. Comunica a liquidação extrajudicial do Banco Master S.A. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2025. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?numero=44234&tipo=Comunicado. Acesso em: 1 out. 2026.

BARBABELA, Letícia. Judicial inconsistency and citizen anti-corruption demobilization: evidence from Brazil. **Government and Opposition**, v. 60, n. 1, p. 168-187, 2025. DOI: 10.1017/gov.2023.36.

BOSTON, Joshua; KASSOW, Benjamin J.; MASOOD, Ali S.; MILLER, David R. Your Honor’s misdeeds: the consequences of judicial scandal on specific and diffuse support. **PS: Political Science & Politics**, v. 56, n. 2, p. 195-200, 2023. DOI: 10.1017/S104909652200138X.

CABRAL, Gustavo César Machado. Pensamento político brasileiro: roteiro e proposta de trabalho. In: CABRAL, Gustavo César Machado; DINIZ, Márcio Augusto de Vasconcelos (orgs.). **História do Direito e do pensamento político brasileiro: debates e perspectivas**. Fortaleza: Edições UFC, 2016. p. 15-52.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Direito Constitucional e Democracia: entre a globalização e o risco**. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

GARCIA, Flúvio Cardinelle. **Inquérito policial: uma visão panorâmica**. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2017. 298 p.

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 30. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

OLIVEIRA, Fabiana Luci; CUNHA, Luciana Gross; RAMOS, Luciana de Oliveira. Medindo o apoio público ao Supremo Tribunal Federal: confiança e legitimidade institucional. **Opinião Pública**, Campinas, v. 30, e30111, 2024. DOI: 10.1590/1807-0191202430111.

POLÍCIA FEDERAL. Polícia Federal deflagra segunda fase da Operação Compliance Zero. Brasília, DF, 14 jan. 2026. Disponível em: https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2026/01/policia-federal-deflagra-segunda-fase-da-operacao-compliance-zero. Acesso em: 2 set. 2026.

SILVEIRA NETO, Honório. **Instituições republicanas mineiras**. Belo Horizonte: Editora LEMI/FDUFMG, 1978.

SOUZA, Paulo César de. Caso Master: tabuleiro político-jurídico e a crise institucional no âmbito do Supremo Tribunal Federal. In: RAMALHO, Ednilson (org.). **Fórum Nacional Acadêmico (Anais)**. v. 9. Belém: Home Editora, 2026. p. 338-360. DOI: 10.46898/home.e86e9226b4a5.